

## Palavra do Presidente

### TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, ALGUNS CASOS... UMA VERGONHA

Por diversos anos, o Sindcon vem reivindicando através de pauta de negociação, uma cláusula que venha inibir a contratação de terceirizados indiscriminadamente, mas, o Sincodiv vem negando a aceitar tal cláusula. O que vem acontecendo é, não só a contratação indiscriminada, pois a legislação não admite terceirizar atividade-fim, portanto, o mais grave é contratar terceirizados com salários menores que da categoria.

Agora o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, está enviando ao Congresso Nacional, um Projeto de Lei que regulamentará a contratação de terceirizados e a empresa que desejar fazê-lo, terá que garantir os mesmos direitos contidos na convenção coletiva da categoria preponderante na empresa (PL. 401837854861111).

Dalmo Malheiros Ramos  
Diretor – Presidente  
SINDCON-RJ